DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Outros atos 2

Instituto de Previdência 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 091/2023

Ata nº 398/2023 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 091/2023 – Empresa Detentora da Ata: ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE) E EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA TIPO RR-2C - Valor Global da Ata - R$ 2.357.500,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 23/11/2023. Holambra, 01 de Dezembro 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

.....

Outros atos

2º TERMO DE REAJUSTE DE VALORES CONTRATUAL - Dispensa de Licitacão nº 015/2021 - Contrato – 064/2021 – Contratante - Município de Holambra – Contratada – NELLY A. MAAIKE VAN SCHAGEN – Objeto – Locação de Imóvel Sítio dos Vagalumes - gleba A-1, sido desmembrado do sítio Alvorada no bairro Palmeiras - Matrícula nº 105.573, para abrigar a sede da do departamento de Zoonoses. Fica reajustado de R$ 87.034,87 valor global para o valor global de R$ 91.384,25, passando a vigorar à partir de 17/11/2023, e ficam mantidas as demais cláusulas .e condições estabelecidas no contrato original nº 064/2021 – Assinatura – 17/11/2023 - Modalidade – Dispensa de Licitação . Holambra, 01 de Dezembro de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Licitações e Contratos

Extrato

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH
Autarquia Municipal criada através da Lei Complementar nº 127 de 20.05.2002

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

MÁRCIA FERRAZ VIANA, Superintendente Chefe do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURISTICA DE HOLAMBRA – IPMH**, no uso de suas atribuições legais**,**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria a Sra. **ELISABETE CRISTINA GONÇALVES DA SILVA BRITO** servidora pública do Município de Holambra, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) Titular de Educação Básica I, Matrícula nº 141333.

Art. 2º - Considerando que a servidora implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição (Especialidade de Professor) nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c.c §5º do artigo 40 da CF, e art. 17 da Lei Complementar Municipal nº 221/2011, os cálculos serão apurados pela integralidade da última remuneração e reajustes na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

Art. 3º - A data inicial do benefício será em 01 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Holambra/SP, 01 de dezembro de 2023.

MÁRCIA FERRAZ VIANA
Superintendente Chefe